SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 116, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Art. 49 da Lei Orgânica:

Considerando o período estipulado sob a Portaria nº 086/2020.

Considerando que o prazo de estágio probatório considerando a legislação do Município de Pedro Avelino/RN é de três anos da nomeação ao cargo de professor e que o servidor Jose de Souza Neto ainda se encontra em estágio probatório em decorrência da nomeação ao cargo efetivo de professor naquele Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vacância do cargo de Gari ocupado pelo servidor efetivo **JOSÉ DE SOUZA NETO**, declarado sob a portaria nº 086/2020 para fins de posse em cargo inacumulável junto à Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN, resguardando seu retorno ao cargo de origem em caso de inaptidão no estágio probatório do novo cargo que foi nomeado naquele Município.

Art. 2º - O servidor deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jucurutu a portaria de estabilidade assim que for publicado nos veículos oficiais do Município de Pedro Avelino.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de março de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:054E2C8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2023. Edição 3001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/